



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**DECRETO N° 5.903, DE 20 DE
JANEIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.294 DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2025**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.294, de 25 de Novembro de 2025, **DECRETA**:

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - Prefeitura Municipal de Matão

02.24.00 - Secretaria de Administração e Finanças

02.24.03 - Depto de Gestão de Pessoas

Ficha	Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Descrição Dotação	Tipo de Crédito	Nro Decreto	Data Decreto
215	3.3.90.39.00	04.128.2403.2.011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

Data	Tipo da Autorização	Nro da Autorização	Data da Autorização	Número Processo	Tipo de Movimento	Diretrizes	Valor Alteração
20/01/2026	2 - DECRETO	5903	20/01/2026	8/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	200.000,00
<i>Recursos</i>							
3 - REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS							
Total da Dotação							
200.000,00							
Valor dos Elementos							
200.000,00							
Total SUB-UNIDADE							
200.000,00							

02.24.04 - Depto Planejamento e Exec.Orçament.e Contabilidade

Ficha	Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Descrição Dotação	Tipo de Crédito	Nro Decreto	Data Decreto
234	3.3.90.91.00	28.843.2404.0.802	SENTENÇAS JUDICIAIS	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

Data	Tipo da Autorização	Nro da Autorização	Data da Autorização	Número Processo	Tipo de Movimento	Diretrizes	Valor Alteração
20/01/2026	2 - DECRETO	5903	20/01/2026	8/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	300.000,00
<i>Recursos</i>							
3 - REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS							
Total da Dotação							
300.000,00							
Valor dos Elementos							
300.000,00							
Total SUB-UNIDADE							
300.000,00							
Total UNIDADE							
500.000,00							
Total ORGÃO							
500.000,00							
Total Geral							
500.000,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único – Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - Prefeitura Municipal de Matão**02.24.00 - Secretaria de Administração e Finanças****02.24.04 - Depto Planejamento e Exec.Orçament.e Contabilidade**

Ficha	Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Descrição Dotação	Tipo de Crédito	Nro Decreto	Data Decreto
232	3.3.90.39.00	28.843.2404.0.803	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo**01.110.0000 - GERAL**

Data	Tipo da Autorização	Nro da Autorização	Data da Autorização	Número Processo	Tipo de Movimento	Diretrizes	Valor Alteração
20/01/2026	2 - DECRETO	5903	20/01/2026	8/2026	6 - ANULACAO	SIM	-200.000,00
Total da Dotação							
Valor dos Elementos							

Ficha	Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Descrição Dotação	Tipo de Crédito	Nro Decreto	Data Decreto
238	4.6.90.91.00	28.843.2404.0.802	SENTENÇAS JUDICIAIS	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo**01.110.0000 - GERAL**

Data	Tipo da Autorização	Nro da Autorização	Data da Autorização	Número Processo	Tipo de Movimento	Diretrizes	Valor Alteração
20/01/2026	2 - DECRETO	5903	20/01/2026	6 - ANULACAO	SIM	-300.000,00	
Total da Dotação							
Valor dos Elementos							
Total SUB-UNIDADE							
Total UNIDADE							
Total ORGÃO							
Total Geral							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 20 de Janeiro de 2026

Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão